



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 224, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 471, de 21 de maio de 2018](#)

~~A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:-~~

~~Designar o Procurador Regional da República MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, e os Procuradores da República ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA, PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO e EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES, lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar todos os atos referentes à investigação das mortes da Vereadora do Município do Rio de Janeiro Marielle Franco e de Anderson Pedro Gomes, ocorridas em 14 de março de 2018, para fins de instrução de Procedimento Preparatório de Incidente de Deslocamento de Competência - PPIDC nº 1.00.000.005024/2018-37, instaurado para apurar os referidos fatos.-~~

~~RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE~~

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 mar. 2018. Seção 2, p. 51.](#)